

**PORTARIA Nº 18**, de 08 de fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre a concessão de benefício **Salário-Maternidade** a servidora Sra. **Irani Marins de Oliveira**”.

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2018.08.03817P, promovido por **Irani Marins de Oliveira**, protocolado em 06/02/2018;

**RESOLVE:**


**Art. 1º - Art. 1º** - Conceder o benefício Salário-Maternidade, à servidora **Sra. Irani Marins de Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 9749, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, tendo como **termo inicial dia 17/01/2018 e final 16/05/2018**, com fulcro no Art. 7º, XVIII da CF, c/c Art. 19, da Lei Complementar nº. 010/06, portadora do CPF nº 127.091.627-09 e do RG nº 2267017 - ES, consoante prescreve o § 2º, do Art. 19, da citada Lei Complementar nº. 010/2006.

**Art. 2º** - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da segurada supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro doze avos) do total de sua remuneração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 17/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e dezoito (2018), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu, ROZIMERE Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei, conferi e subscrevi.

  
**João Veríssimo Machado Netto**  
Diretor Presidente  
Portaria nº 339/16 – Matrícula 4899